



MANUAL DE GESTÃO **DE RISCO DE LIQUIDEZ**

LOGOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 62, Itaim Bibi
Cep 04534-004

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Data de elaboração: 12 de Fevereiro de 2018

Última atualização: 24 de setembro de 2024

ÍNDICE

1.	Objetivo	4
2.	Critérios para liquidez dos ativos	4
3.	Métricas para controle de liquidez.....	5
4.	Passivo dos fundos	5
5.	Controle de liquidez dos fundos e adequação aos prazos de resgate....	5
6.	Tratamentos em situações de iliquidez.....	6

1. OBJETIVO

Este Manual de Gestão de Risco de Liquidez (“Manual”) tem como objetivo estabelecer os procedimentos utilizados pela área de gestão de riscos da **LOGOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”) no controle de riscos de liquidez dos Fundos de investimento que estejam sob sua gestão (“Fundos”).

Este Manual deve ser lido em complemento à Política de Gestão de Riscos da Gestora, particularmente no que concerne à gestão de risco de liquidez. Neste Manual estão relacionados os conceitos, critérios e parâmetros utilizados para a gestão de risco de liquidez aplicáveis aos Fundos, bem como os respectivos mecanismos e procedimentos para controle, visando fornecer um maior detalhamento sobre a gestão do risco de liquidez da Gestora.

2. CRITÉRIOS PARA LIQUIDEZ DOS ATIVOS

A liquidez das posições dos Fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios para os ativos:

- **Títulos Públicos:** é considerado como posição de liquidez imediata, todo valor que não exceder 10% (dez por cento) da média diária de negociação referente à última semana de negociações, conforme dados extraídos do site do Banco Central.
- **Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos:** são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia.
- **Cotas de Fundos de Investimento Abertos:** a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido.
- **Ações, ETF, Cotas de Fundos de Investimento Fechados e outros papéis de renda variável listados em bolsa:** a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 30 dias.
- **CDBs com Cláusula de Recompra:** considera-se o prazo de recompra e carências

- **Debêntures e Outros Títulos de Crédito Privado:** considerados os vencimentos destes ativos como critério de liquidez.
- **Depósitos em margem:** O prazo e o critério de liquidez de ativos depositados em margem é o mesmo do critério de ações. Diariamente observamos a taxa e o volume de short interest de todos os ativos para detectar qualquer mudança brusca em seu comportamento. Logo após a venda do ativo temos um prazo de 3 dias para obter o contrato de BTC para o ativo vendido. Para contratos de BTC com grande procura e dificuldade de encontrar no mercado, guardamos um estoque de 20% da posição. guardamos um estoque de 20% da posição.

As operações no exterior também possuem os mesmos critérios para o controle de liquidez das operações on-shore.

3. MÉTRICAS PARA CONTROLE DE LIQUIDEZ

O monitoramento da liquidez dos ativos dos Fundos é efetuado através da análise de indicadores estatísticos que lhe permitem antecipar e evitar eventuais descasamentos entre ativo e passivo do fundo.

4. PASSIVO DOS FUNDOS

O passivo dos Fundos é composto por despesas operacionais como despesas com corretagem, custódia, auditoria, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e liquidação financeira de ativos. O acompanhamento de entradas e saídas é realizado diariamente através da projeção do fluxo de caixa, para, desta forma, definir o valor necessário em caixa ou em ativos líquidos no fundo para poder honrar suas obrigações financeiras. As projeções do fluxo de caixa são realizados com base nas liquidações financeiras para D+1, D+2 e D+3 e até prazo de resgate.

5. CONTROLE DE LIQUIDEZ DOS FUNDOS E ADEQUAÇÃO AOS PRAZOS DE RESGATE

Para controlar o risco de liquidez e garantir a adequação à cotização do fundo e prazo de liquidação de resgates, utilizamos um indicador que considera a liquidez do fundo e o prazo de cotização de resgate dos Fundos. Este indicador de liquidez é calculado através da mensuração de liquidez dos Fundos seguindo nossos critérios de liquidez durante o período de cotização de resgate de cada fundo.

O indicador de liquidez será monitorado diariamente e foi estabelecido pelo Comitê:

- 50% do total da estratégia deverá possuir o prazo médio de liquidação menor ou igual ao prazo de resgate seguido 25% do volume da média diária dos últimos 30 dias.
- Os ativos que não cumpram o prazo médio de liquidação menor ou igual ao prazo de resgate seguido 25% do volume da média diária dos últimos 30 dias deverão ser aprovados pelo Comitê.

Este controle é realizado para todos os Fundos, e utilizaremos os mesmos critérios para novos Fundos abertos sobre a gestão da Sociedade.

Caso seja ultrapassado este limite, o Comitê deverá analisar o caso em até 1 dia útil para ser tomada uma decisão, que pode ser o enquadramento ou exceção desde que autorizada pelo Comitê.

6. TRATAMENTOS EM SITUAÇÕES DE ILIQUIDEZ

Quando ocorrer alguma situação especial de iliquidez para um ativo, o Comitê deverá analisá-la para que possam proceder da melhor forma, sem prejuízo na rentabilidade do fundo.